



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2984/2023

Em 11 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Araraquara

Protocolo: 8478/2023 de 16/08/2023 09:08

Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 1272/2023

Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- CHEFIA GABINETE

Destinatário: Ger. Expediente Leg.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1272/2023**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, sobre o assunto, em anexo, encaminhamos as informações, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,


CRISTIANO TIAGO DOS SANTOS
Chefe de Gabinete



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PARTICIPAÇÃO POPULAR
COORDENADORIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES
Avenida Espanha , 536 - Centro – Araraquara/SP
Telefone: (16) 3334-2033 – e-mail: mulheres@araraquara.sp.gov.br



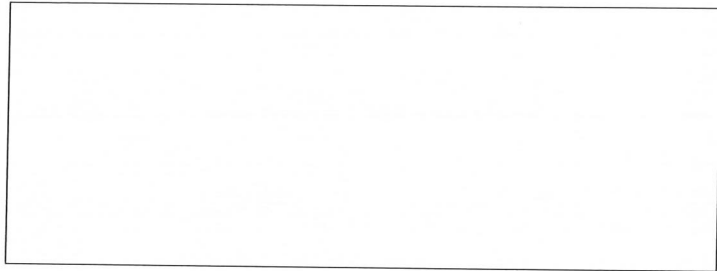
Araraquara, 14 de Abril de 2023.

Of. 20/2023 - CEPPM

Ao

Cristiano Tiago dos Santos

Chefe de Gabinete



Assunto: Resposta à Indicação Nº 1272/2023 (Autoria: Vereador João Clemente)

Prezado Chefe de Gabinete.

Com meus cordiais cumprimentos, em resposta à Indicação Nº 1272/2023 de autoria do nobre vereador João Clemente sobre a “realização de convênios, parcerias, acordos de vontades, com órgãos e entidades pertinentes para a criação-fortalecimento da Rede Municipal de Reintegração da Mulher – mormente quando vítimas de violência, objetivando sua reintegração humanizada e amorosa à família, à sociedade”, venho por meio desta pontuar o que se segue:

Trata-se de proposta pertinente e sensível, especialmente no que se refere às mulheres em situação de violência, e que pode contribuir com os serviços da rede de enfrentamento à violência de gênero realizada no município a partir de atendimento especializado promovido pelo Centro de Referência da Mulher (CRM).

Neste contexto, é importante assinalar que em Araraquara existe uma política pública voltada para o atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres através de ações de prevenção, de garantia de direitos e de combate visando o que preconiza a Lei Maria da Penha e, dessa forma, buscando garantir o atendimento às mulheres através da integração dos serviços da rede de forma a promover a capilaridade da oferta de atendimento e a garantia de acesso a todas as mulheres.

O conceito de rede é dado através do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (Brasília, 2011), que diz respeito ao “conjunto de ações e serviços de diferentes setores (em especial da assistência social, da justiça, da segurança pública e da saúde), que visam a ampliação e a melhoria da qualidade do atendimento, a identificação e os encaminhamentos adequados das mulheres em situação de violência e a integralidade e humanização do atendimento”.

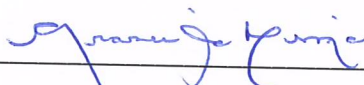
No nosso município, essa rede está articulada através do “Protocolo de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência e Outras Violações de Direitos” que estabelece fluxos, normativas e orientações de como proceder nos casos de mulheres que buscam atendimento ou são encaminhadas pela rede não especializada para os serviços especializados.

A partir daí, e tendo em vista o exemplo tratado na Indicação em tela, ou seja, a violência patrimonial, esclareço que a rede se articula através dos serviços da assistência e da promoção social – CRAS, Fundo Social de Solidariedade – que buscam restituir/repôr os bens destruídos parcial ou totalmente, além de fazer os devidos encaminhamentos em relação à pronta expedição de documentos pessoais.

Sendo assim, a indicação de realização de convênios, parcerias e acordos de vontades para os serviços supracitados pode contribuir, qualitativamente, para o fortalecimento da rede de atendimento e enfrentamento à violência contra as mulheres em Araraquara, levando-se em consideração a disseminação de atitudes pautadas por valores éticos de irrestrito respeito às mulheres diversas considerando as questões étnico-raciais, geracionais, de orientação sexual, de deficiência e de inserção social e econômica.

Sem mais, agradeço a atenção e coloco-me à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



Grasiela Lima

Coordenadora Executiva de Políticas Para as Mulheres (CEP)

Grasiela Lima
Coordenadora de Políticas
Públicas para Mulheres